

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR.

PROTOCOLO

N°: 223/21 Data: 07/06/21 Hora: 09:40 Visto: Carolina

EMCAMINHADO Em_16/06/24

INDICAÇÃO

EMENTA: Pede-se extrema urgência na priorização dos **profissionais dos correios** no plano municipal de vacinação COVID-19.

FERNANDO V. PEPPES, vereador que esta subscreve, em conformidade com o artigo 113, §3°, inciso IX do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e em consonância com o art. 64 da Lei Orgânica do Município, INDICA ao Chefe do Executivo municipal que declare e priorize os profissionais da dos correios no plano municipal de vacinação do COVID-19.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que o mundo todo está em risco de ceifar sua vida a qualquer momento pela exposição e a consequente transmissão do vírus do COVID-19. Os trabalhadores atuam nos correios exercem atividade essencial com a entrega e a separação de correspondência de todas as partes do Brasil e do Mundo.

São trabalhadores que estão em contatos em todas as residências de Cornélio Procópio, com covid ou sem, de qualquer forma tem contato com todos nós sem escolhas, além das correspondências que recebem e distribuem todos os dias em todas as casas os diversos tipos de correspondência de Cornélio Procópio, que muitas vezes são entregues em mãos com contato com pessoas assintomáticos e outras que muitas vezes nem sabem que podem estar com covid.

Certos de contarmos com o encaminhamento deste requerimento junto as esferas que fazem esta avaliação agradecemos antecipadamente.

Cornélio Procópio, 08 de junho de 2021.

Fernando Vanuchi Peppes Vereador – MDB